



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL – FESP

PORTARIA Nº 002/2026 – DIREÇÃO GERAL

Assunto: Designa os membros da equipe multiprofissional do Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital Regional de Coxim/MS e dispõe sobre o fluxo de trabalho.

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- A Portaria GM/MS nº 1.559/2008, que institui a necessidade de uma equipe multiprofissional para a operacionalização do Núcleo Interno de Regulação (NIR);
- A Portaria FESP Nº 001/2026, que designou o Responsável Técnico Médico do NIR;
- A necessidade de **designar nominalmente** os profissionais que comporão a equipe de apoio ao RT, definindo suas atribuições e os fluxos de trabalho para garantir a continuidade e a eficiência do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a equipe multiprofissional de apoio à Responsabilidade Técnica do NIR - Núcleo Interno de Regulação:

I – Para a função de **Enfermeiro do NIR: WALISSON VIEIRA DA SILVA**, inscrito no COREN/MS sob o nº 540.288/MS, Matrícula nº 265.

II – Para a função de **Administrativo do NIR: EZEQUIEL DE AZEVEDO PIRES, ASSESSOR DE DIRETORIA**, Matrícula nº 461.

Art. 2º – As atribuições dos membros designados durante o **período diurno** ficam assim definidas:

I – **Compete ao Enfermeiro designado no Art. 1º, I:** realizar a interface com as equipes assistenciais, gerenciar o mapa de leitos em tempo real, operacionalizar as transferências e altas conforme orientação do RT, e prover suporte técnico de enfermagem às decisões de regulação.

II – **Compete ao Administrativo designado no Art. 1º, II:** realizar a inserção de dados nos sistemas de regulação (CORE, etc.), organizar a documentação de pacientes em processo de transferência, e prestar o suporte administrativo geral ao núcleo.

Parágrafo Único – O servidor designado no Art. 1º, inciso II, em reconhecimento à sua habilitação profissional específica e comprovada inscrição ativa no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/MS), acumulará as atribuições de Assistente Social do núcleo, sendo



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

de sua responsabilidade a avaliação social dos pacientes, o contato com familiares, a articulação da rede de apoio para desospitalização e a elaboração dos relatórios sociais pertinentes.

Art. 3º – Durante o **período noturno, feriados e finais de semana**, o suporte administrativo ao **NIR** será realizado pelo **plantonista da recepção**, cujas atribuições se restringirão a: I – Realizar o cadastro inicial de pacientes no sistema, quando solicitado pelo médico ou enfermeiro de plantão; II – Receber e protocolar documentos urgentes destinados ao **NIR**, comunicando imediatamente a equipe de enfermagem; III – Efetuar contatos telefônicos a pedido da equipe assistencial para verificação de disponibilidade de vagas, sob supervisão direta do enfermeiro ou do médico plantonista.

Parágrafo Único – *As atividades descritas neste artigo são de caráter de suporte operacional. Para decisões que exijam análise técnica de regulação ou que não estejam previstas neste artigo, o plantonista da recepção deverá contatar diretamente o Enfermeiro do NIR, designado no Art. 1º, que atuará como a primeira instância de suporte técnico de enfermagem para a regulação fora do horário administrativo, prestando orientação a distância. O Enfermeiro do NIR, por sua vez, avaliará a necessidade de acionar o Responsável Técnico Médico, seguindo o protocolo estabelecido na Portaria FESP Nº 001/2026.*

Art. 4º – A equipe multiprofissional do **NIR** atuará sob a supervisão técnica e administrativa do Responsável Técnico Médico designado, conforme **Portaria FESP Nº 001/2026**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Coxim/MS, 22 de Janeiro de 2026.

Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretora-Geral – FESP
Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP.